

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Março de 2006

IV

Série

Número 22

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AGUACEIRO SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

CANTONESA TRADING, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AGUACEIRO SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 00519/92.08.04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511049080;
Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.02.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1992.04.23, para o exercício de actividades da sociedade "AGUACEIRO SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CANTONESA TRADING, LDA.

Número de matrícula: 03503/09.06.24;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106580;
Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.03.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.04.21, para o exercício de actividades da sociedade "CANTONESA TRADING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)